



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2900/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

PORTARIA SEGP 603/2020

PORTARIA TRT/SEGP/603/2020, de 23 de janeiro de 2020.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o expediente nos prédios das unidades de 1º grau da Capital e da Região Metropolitana, no dia 24 de janeiro de 2020, a partir de 12h, em virtude de alertas da Defesa Civil de Belo Horizonte acerca das fortes chuvas previstas para a aludida data. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2020.

(a) ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS
Desembargadora Corregedora

AVISOS

AVISO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a publicação no Diário Oficial da União, em 4/10/2019, do Decreto que concedeu aposentadoria ao EXMO. DESEMBARGADOR ROGÉRIO VALLE FERREIRA, a partir da mencionada data;

considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste Regional;

considerando que o provimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 93, incisos II e III, da Constituição da República c/c o art. 86 da Lei Complementar n. 35/79;

considerando as determinações contidas na Resolução n. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

considerando, mais, o disposto no art. 74 do Regimento Interno deste Tribunal,

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso, para inscrição dos interessados na promoção em tela, a ser realizada na Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados os

documentos necessários à aferição do merecimento, expedidos pela Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da Constituição da República.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

AVISO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a publicação, no Diário Oficial da União, em 12/11/2019, do decreto de aposentadoria do EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR, a partir da mencionada data;

considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste TRT;

considerando que o preenchimento do respectivo cargo se dará por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de ANTIGUIDADE;

considerando o art. 93, II e III, da Constituição Federal, c/c o art. 86 da Lei Complementar 35/79 e os arts. 73 e 74 do Regimento Interno deste Tribunal,

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, que será apreciado em sessão do Egrégio Tribunal Pleno, observado o prazo mínimo de 15 dias de antecedência da respectiva sessão, conforme previsto no art. 74 do ato regimental.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

AVISO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a publicação no Diário Oficial da União, em 20/11/2019, do Decreto que concedeu aposentadoria ao EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO BOSCO PINTO LARA, a partir da mencionada data;

considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste Regional;

considerando que o provimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 93, incisos II e III, da Constituição da República c/c o art. 86 da Lei Complementar n. 35/79;

considerando as determinações contidas na Resolução n. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

considerando, mais, o disposto no art. 74 do Regimento Interno deste Tribunal,

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso, para inscrição dos interessados na promoção em tela, a ser realizada na Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados os documentos necessários à aferição do merecimento, expedidos pela Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da Constituição da República.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

AVISO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a publicação, no Diário Oficial da União, em 22/11/2019, do decreto de aposentadoria do EXMO. DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENACO, a partir da mencionada data;

considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste TRT;

considerando que o preenchimento do respectivo cargo se dará por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de ANTIGUIDADE;

considerando o art. 93, II e III, da Constituição Federal, c/c o art. 86 da Lei Complementar 35/79 e os arts. 73 e 74 do Regimento Interno deste Tribunal,

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, que será apreciado em sessão do Egrégio Tribunal Pleno, observado o prazo mínimo de 15 dias de antecedência da respectiva sessão, conforme previsto no art. 74 do ato regimental.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

Convocacao de Juiz Substituto

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições